RETIFICAÇÃO DO EDITAL COREMU HUEM Nº 01/2026

O **Hospital Universitário Evangélico Mackenzie – HUEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna pública a retificação** do **Edital COREMU/HUEM nº 01/2026**, fazendo constar o que se segue:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Inclui-se:

Item 1.12 – O valor da bolsa-auxílio dos programas de residência multiprofissional, em suas respectivas áreas de atuação, é de R$4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos).

5- DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

Onde se lê:

5.2.5. Resultado da 1ª Etapa: dia 05/02/2027, no site https://conhecimento.fgv.br/reshuem26.

Leia-se:

5.2.5. Resultado Final do Processo de Seleção: dia 05/02/2027, no site https://conhecimento.fgv.br/reshuem26.

Onde se lê:

5.3. 2ª Etapa: Entrevista/arguição/defesa de currículo Entrevista/arguição/defesa de currículo, a ser realizada na mesma data da avaliação biopsicossocial. Serão convocados para a 2ª etapa até 10 vezes o número de candidatos para a especialidade do programa o qual está concorrendo a vaga. A entrevista será conduzida por uma banca de três profissionais, de caráter eliminatório e classificatório.

Leia-se:

5.3. 2ª Etapa: Entrevista/arguição/defesa de currículo, a ser realizada na mesma data da avaliação biopsicossocial. Serão convocados para a 2ª etapa até 10 vezes o número de candidatos para a especialidade do programa o qual está concorrendo a vaga. A entrevista será conduzida por uma banca de três profissionais, de caráter eliminatório e classificatório.

Inclui-se:

5.3.2 Na avaliação da entrevista, serão considerados: motivação e interesse pela Residência Multiprofissional; Coerência entre formação, trajetória acadêmica e profissional e a área de concentração do programa; Conhecimento sobre a atuação profissional em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Postura ética, responsabilidade e compromisso

profissional; Capacidade de comunicação, argumentação e escuta; Capacidade de Reflexão crítica e resolução de situações-problema; Adaptabilidade, disponibilidade para aprendizagem e trabalho em equipe e Alinhamento com o perfil do egresso e com os objetivos formativos do Programa.

5.3.3 A nota da 2ª Etapa valerá a mesma pontuação máxima da prova objetiva, ou seja, 50 pontos.

7- AÇÕES AFIRMATIVAS

Exclui-se o item 7.13.1. O candidato que solicitar atendimento para surdez, deficiência auditiva, surdocegueira, dislexia e/ou Transtorno do Espectro Autista fará jus à correção diferenciada da prova discursiva, caso a documentação comprobatória que motivou a solicitação de atendimento especializado seja aceita.

Onde se lê:

7.21. O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas na condição de pessoa com deficiência, se não for eliminado no Processo Seletivo, será submetido ao procedimento de avaliação biopsicossocial promovido por equipe multiprofissional e interdisciplinar designada pela Fundação Getúlio Vargas, por meio de análise documental.

Leia-se:

7.21. O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas na condição de pessoa com deficiência, se não for eliminado no Processo Seletivo, será submetido ao procedimento de avaliação biopsicossocial promovido por equipe multiprofissional e interdisciplinar designada pela Fundação Getúlio Vargas, por meio de análise da documentação pertinente, de forma presencial.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE MINORIA ÉTNICO-RACIAL

Onde se lê:

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender aos itens 7.58 e 7.69 do Edital do processo seletivo de residência medica do HUEM, que

desejo concorrer como minoria étnico-racial, pertencente ao povo _____ e resido em _____, localizado no município de _____ do Estado _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste certame, em qualquer fase, e de anulação da minha convocação (caso tenha sido convocado e/ou matriculado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Local e data

Assinatura do candidato(a)

Assinatura da liderança (por extenso)

Assinatura da liderança (por extenso)

Assinatura da liderança (por extenso)

Leia-se:

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender aos itens 7.58 a 7.77 do Edital do processo seletivo de residência medica do HUEM, que desejo concorrer como minoria étnico-racial, pertencente ao povo _____ e resido em _____, localizado no município de _____ do Estado _____.

Hospital Universitário Evangélico Mackenzie

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste certame, em qualquer fase, e de anulação da minha convocação (caso tenha sido convocado e/ou matriculado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Local e data

Assinatura do candidato(a)

Assinatura da liderança (por extenso)

Assinatura da liderança (por extenso)

Assinatura da liderança (por extenso)

Os demais itens do edital permanecem mantidos.

Curitiba, 21 de outubro de 2026.

Nathalia de Medeiros Santos Tenório Corrêa

Coordenador da COREMU HUEM